

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE-PE

MATRÍCULA
87.828

FICHA
01F

02/02/2005
DATA

Rita Siqueira Campos
Rita Siqueira Campos
TITULAR

IMÓVEL:- Apartamento nº 703 (setecentos e três), tipo A, localizado no 7º pavimento tipo elevado, do **EDIFÍCIO CIUDAD REAL**, situado na Rua Poeta Zezito Neves, nº 71, no bairro de Boa Viagem, freguesia de Afogados, nesta cidade, tendo direito a duas vagas de estacionamento para autos de pequeno porte, com área privativa real de 111,4475m², área comum real de 53,7895m², área total real de 165,2370m² e uma fração ideal equivalente a 0,0145580, do lote de terreno parte proprio e parte de marinha sob o regime de Aforamento de nº 1-A, da quadra K-2, do Loteamento Sitio Passo da Barreta, confrontando-se o Edifício pela frente, com a Rua Poeta Zezito Neves, pelo lado esquerdo com a Rua Tenente João Cicero, pelo lado direito com parte da casa nº 455, com frente para a Rua Francisco da Cunha, pelos fundos com parte das casas 455, 796, 784 e 400, todas com frente para a Rua Francisco da Cunha. Inscrição Municipal nº 6.1785.065.04.0081.0027.8.

PROPRIETÁRIO:- FLS - EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, com sede na Rua Serinhaém, nº 105, no bairro de Boa Viagem, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 01.410.791/0001-90,

REGISTRO ANTERIOR:- Livro 2, matª 78.353, em data de 17/11/2000. Estando a Instituição de Condomínio pro-diviso e a Unidade Principal, registrada e averbada respectivamente, sob os nºs 2 e 3 desta matrícula, em data de 02/02/2005.

AV-1:- Título prenotado sob nº 261.536, do Protocolo 1-AU, em data de 14/01/2005. **PROCEDO** nesta data, a presente averbação para fazer constar que a **Regulamentação de Condomínio do EDIFÍCIO CIUDAD REAL**, do qual faz parte o apartamento a que alude a matrícula supra, formalizada através da Escritura pública de Instituição, Regulamentação e Estipulação de Condomínio, lavrada em 07 de outubro de 2004, no livro 1970-E, as fls. 156/162, pelo 5º Serviço Notarial da Capital, acha-se registrada nesta data, no Livro 3, sob o nº 6.141. Dou fé. Recife, 02 de fevereiro de 2005. O Oficial, subscrevo e assino:- *Rita Siqueira Campos*

AV-2:- Título prenotado sob nº 261.534, do Protocolo 1-AU, em data de 14/01/2005. **PROCEDO** nesta data, nos termos do requerimento firmado em 20 de outubro de 2004, e à vista do Alvará de Habite-se expedido pela PCR, e CND do INSS, expedida através da INTERNET, a averbação do apartamento a que alude a matrícula supra. Dou fé. Recife, 02 de fevereiro de 2005. O Oficial, subscrevo e assino:- *Rita Siqueira Campos*

AV-3:- Título prenotado sob nº 261.535, do Protocolo 1-AU, em data de 14/01/2005. **PROCEDO** nesta data, nos termos do requerimento

Consulte a autenticidade do selo no site www.tjpe.jus.br/selodigital

Rita Siqueira Campos, 160 - Sala 102 - Santo Antonio - Recife PE - CEP 50010-010 - Fone: (81) 3224-8533 fax: 3224-5070
site: www.lrgirecife.com.br email: atendimento@lrgirecife.com.br Página 1



Assinado eletronicamente por: FILIPE SOUZA PESSOA DE LUNA - 27/04/2018 10:59:50 - 6a53202
<https://pje.trt6.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=180427105842x2800000029624219>
Número do processo: 0000845-39.2010.5.06.0018 ID: 6a53202 - Pag. 1



Assinado eletronicamente por: ANDRE GUSTAVO DE CAMPOS WANDERLEY - 15/05/2022 21:18:49 - cf6db47
<https://pje.trt6.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22051521172081200000059635051>
Número do processo: 0000845-39.2010.5.06.0018 ID: cf6db47 - Pag. 1
Número do documento: 22051521172081200000059635051



CONTINUAÇÃO

firmado em 16 de novembro de 2004, e a vista do Documento Imobiliário Municipal-DIM, a averbação do número da inscrição municipal do imóvel a que alude a matrícula supra, que é o de início mencionado. Dou fé. Recife, 02 de fevereiro de 2005. O Oficial, subscrevo e assino: - *[Assinatura]*

AV-4-87.828:- Título prenotado sob n° 402.105, do protocolo 1-DX, em data de 06/11/2013. ATUAL REGIME JURÍDICO DO TERRENO. PELO requerimento formulado na Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 10 de outubro de 2013, no livro n° 2009, às fls. 147/148, pelo 2° Ofício de Notas desta Capital, instruído com Certidão de Autorização para Transferência - CAT, n° 001764182-96; RIP n° 25310113719-62, expedida pela GRPU-PE, promovo a averbação do atual regime jurídico da parte da marinha da fração ideal do terreno, correspondente ao apartamento a que alude a matrícula supra, que é de ocupação e aforamento. Dou fé. Recife, em 09 de dezembro de 2013. O Oficial, subscrevo e assino: - *[Assinatura]*

R-5-87.828:- Título prenotado sob n° 402.105, do protocolo 1-DX, em data de 06/11/2013. COMPRA E VENDA. PELA Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 10 de outubro de 2013, no livro n° 2009, às fls. 147/148, pelo 2° Ofício de Notas desta Capital, **PLS EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**, com sede na Rua Serinhaém, n° 105, Sala 401, no bairro de Boa Viagem, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.410.791/0001-90, legalmente representada, **vendeu a JANDELSON GOUVEIA DA SILVA**, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade n° 2.410.089-SSP/PE e do CPF/MF sob o n° 401.268.204-06 e sua esposa **MARIA JOSÉ FIDELIS MOURA GOUVEIA**, professora, portadora da Cédula de Identidade n° 2.988.873-SDS/PE e do CPF/MF sob o n° 509.326.754-68, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77; residentes e domiciliados na Avenida Boa Viagem, n° 3778, apt° 901, no bairro de Boa Viagem, nesta cidade, o imóvel a que alude a matrícula supra, pelo preço de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), tendo sido avaliado pela PCR em 17/09/2013, por R\$ 620.000,00. Consta da Escritura que ora se registra, declaração dos compradores, dispensando a vendedora da apresentação das Certidões de Feitos Ajuizados. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:-** fotocópia autenticada da guia de pagamento do laudêmio e Certidão de Autorização para Transferência - CAT, sob regime de Ocupação e Aforamento, de n° 001764182-96, RIP n° 25310113719-62, expedida em 09/10/2013, pela GRPU-PE. Dou fé. Recife, em 09 de dezembro de 2013. O Oficial, subscrevo e assino: - *[Assinatura]*

R-6-87.828:- Prenotação n° 455.093, de 20/05/2016. **PERMUTA. PROCEDO**, nesta data, ao registro da Escritura Pública de Permuta, lavrada em 02 de junho de 2014, no livro 2029, fls. 50/52, pelo 2° Ofício de Notas do Recife-PE, na qual **JANDELSON GOUVEIA DA SILVA**, engenheiro agrônomo, portador do RG n° 2.410.089-SSP/PE e do CPF/MF sob o n° 401.268.204-06 e sua esposa **MARIA JOSÉ FIDELIS MOURA GOUVEIA**, professora, portadora do RG n° 2.988.873-SDS/PE e do CPF/MF sob o n°

Continua na ficha 02

Consulte a autenticidade do selo no site www.tjpe.jus.br/selodigitalRua Siqueira Campos, 160 - Sala 102 - Santo Antonio - Recife PE - CEP 50010-010 - Fone: (81) 3224-8533 fax: 3224-5079
site: www.lrgirecife.com.br email: atendimento@lrgirecife.com.br

Página 2



Assinado eletronicamente por: FILIPE SOUZA PESSOA DE LUNA - 27/04/2018 10:59:50 - 6a53202
<https://pje.trt6.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1804271058428280000029624219>
Número do processo: 0000845-39.2010.5.06.0018 ID: 6a53202 - Pág. 2
Número do documento: 22051521172081200000059635051



Assinado eletronicamente por: ANDRE GUSTAVO DE CAMPOS WANDERLEY - 15/05/2022 21:18:49 - cf6db47
<https://pje.trt6.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22051521172081200000059635051>
Número do processo: 0000845-39.2010.5.06.0018 ID: cf6db47 - Pág. 2
Número do documento: 22051521172081200000059635051

Pje

Pje

CONTINUAÇÃO

509.326.754-68, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Boa Viagem, nº 3778, aptº. 901, no bairro de Boa Viagem, nesta cidade, **permutaram com RICARDO AGUSTIN AYMAR PESSOA**, comerciante, portador do RG nº 429.026-SSP/PE e do CPF nº 015.849.444-04 e sua esposa **REGINA LÚCIA COELHO DE ALMEIDA AYMAR PESSOA**, do lar, portadora do RG nº 1.050.135-SSP/PE e do CPF nº 069.442.564-87, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Boa Viagem, nº 1320, aptº. 102, no bairro de Boa Viagem, nesta cidade, o imóvel a que alude a matrícula supra, no valor de **R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)**, tendo sido avaliado pela PCR por R\$ 620.000,00, em data de 21/11/2013, **ITBI - Processo nº 15.895214.13, sequencial nº 702035.0**, por Casa residencial s/nº, situada na Rua Açai, em Porto de Galinhas, cidade de Ipojuca-PE, no mesmo valor, que na razão da igualdade de valores, não há portanto, reposição de parte a parte. Consta da escritura que ora se registra, declaração dos adquirentes dispensando os transmitentes da apresentação das certidões de Feitos Ajuizados. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:-** fotocópia autenticada da guia de pagamento do laudêmio e da Certidão de autorização para Transferência - CAT, sob regime de Ocupação e Aforamento de nº 001932277-11, RIP nº 2531 0113719-62, expedida em 06/05/2014, pela GRPU-PE. Dou fé. Recife, 03 de junho de 2016. O Oficial, subscrevo e assino:-

ca. ant

AV-7-87.828:- Prenotação nº 455.094, de 20/05/2016. **RETIFICAÇÃO. PROCEDO**, nesta data, a averbação da Escritura pública de Rerratificação, lavrada em 16 de junho de 2015, no livro 008-E, fls. 096/097, pelo 2º Serviço Notarial desta Capital, na qual 1- **JANDELSON GOUVEIA DA SILVA** e **MARIA JOSÉ FIDELIS MOURA GOUVEIA** e 2- **espólio de RICARDO AGUSTIN AYMAR PESSOA**, representado por sua inventariante Regina Lucia Coelho de Almeida Aymar Pessoa e **REGINA LÚCIA COELHO DE ALMEIDA AYMAR PESSOA**, todos acima qualificados e permutantes, de comum acordo e na melhor forma de direito, **retificam a Escritura Pública de Permuta**, lavrada em 02 de junho de 2014, no livro 2029, fls. 50/52, pelo 2º Ofício de Notas do Recife-PE, registrada sob o nº 6, desta matrícula, quanto a: 1- regime jurídico da fração ideal do apartamento que alude a matrícula supra, que é ocupação e aforamento e 2- para constar as Certidões de Débitos Trabalhistas validas para a data da lavratura da escritura, ficando retificada dita escritura nessa parte, e ratificada em todos os seus termos e condições. Dou fé. Recife, 03 de junho de 2016. O Oficial, subscrevo e assino:-

AV-8-87.878:- Prenotação nº 455.095, de 20/05/2016. **COMUNICAÇÃO DO FACTO ANTENUPCIAL. PROCEDO**, nesta data, a presente averbação para constar que o **Facto Antenupcial de RICARDO AGUSTIN AYMAR PESSOA** e **REGINA LÚCIA COELHO DE ALMEIDA AYMAR PESSOA**, em solteira **REGINA LÚCIA AYMAR COELHO DE ALMEIDA**, adotando o regime da comunhão universal de bens, formalizado através da Escritura Pública de

Continua no verso.

Consulte a autenticidade do selo no site www.tjepe.jus.br/selodigital
Rua Siqueira Campos, 160 - Sala 102 - Santo Antônio - Recife PE - CEP 50010-010 - Fone: (81) 3224-8533 fax: 3224-5079
site: www.1rgirecife.com.br email: atendimento@1rgirecife.com.br Página 1



Assinado eletronicamente por: FILIPE SOUZA PESSOA DE LUNA - 27/04/2018 10:59:50 - 6a53202
<https://pje.trt6.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18042710584282800000029634219>
Número do processo: 0000845-39.2010.5.06.0018 ID: 6a53202 - Pág. 3
Número do documento: 18042710584282800000029634219



Assinado eletronicamente por: ANDRE GUSTAVO DE CAMPOS WANDERLEY - 15/05/2022 21:18:49 - cf6db47
<https://pje.trt6.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22051521172081200000059635051>
Número do processo: 0000845-39.2010.5.06.0018 ID: cf6db47 - Pág. 3
Número do documento: 22051521172081200000059635051

PJe

PJe

CONTINUAÇÃO

Facto Antenupcial com Comunhão Universal de Bens, lavrada em 30 de agosto de 1988, livro 1218, fls. 69, pelo 2º Serviço Notarial desta Capital, e certidão da mesma passada em 09/12/2014, acha-se registrado neste Ofício, no livro 3, sob o nº 9.732, em data de 03/06/2016. Dou fé. Recife, 03 de junho de 2016. O Oficial, subscrevo e assino: -

Filipe Souza Pessoa de Luna

CERTIFICO que a presente certidão foi expedida em atendimento ao Ofício eletrônico, datado de 22/05/2017, protocolo: **SPH17050051907D**, da 1ª Vara do Trabalho do Recife, protocolizada nesta serventia registral sob o nº **447.413**, e extraída nos termos do Provimento nº 04/2016, editado pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco, em data de 22/03/2016 e publicado no Diário Oficial em data de 23/03/2016, nada mais constando com relação ao imóvel da matrícula certificada que retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior presente data. O referido é verdade. Dou fé.

Emolumentos: R\$ 0,00 (ISENTO) (10% FERC), e TSNR: R\$ 0,00, total R\$ 0,00 (Leis nºs 11.404/96 e 12.978/05). Para efeito de alienação, presente certidão é válida por 30 dias, conforme Decreto nº 93.240/86. Válida somente com o selo eletrônico de autenticidade e fiscalização: **0073494.MMB05201701.04741**. Recife, 23 de maio de 2017. Documento assinado digitalmente.

Consulte a autenticidade do selo no site www.tjpe.jus.br/selodigital
Rua Siqueira Campos, 160 - Sala 102 - Santo Antônio - Recife PE - CEP 50010-010 - Fone: (81) 3224-8533 fax: 3224-5079
site: www.lrgirecife.com.br email: atendimento@lrgirecife.com.br

Página 4

PJe



Assinado eletronicamente por: FILIPE SOUZA PESSOA DE LUNA - 27/04/2018 10:59:50 - 6a58202
<https://pje.trt6.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18042710584782800000029624219>
Número do processo: 0000845-39.2010.5.06.0018 ID: 6a58202 - Pág. 4
Número do documento: 19042710584782800000029624219



Assinado eletronicamente por: ANDRE GUSTAVO DE CAMPOS WANDERLEY - 15/05/2022 21:18:49 - cf6db47
<https://pje.trt6.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22051521172081200000059635051>
Número do processo: 0000845-39.2010.5.06.0018 ID: cf6db47 - Pág. 4
Número do documento: 22051521172081200000059635051

PJe